



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

TERMO DE CONTRATO N.º 059/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS E A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS** com endereço a Rua Eduardo Domingos de Lima, Nº 455, Centro, Tabira – PE CEP: 56780-000, CNPJ nº **29.942.420/0001-79**, neste ato representada pela Secretária Senhora **Célia Cristina Brito Sales Cipriano**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Eduardo Domingos de Lima, nº 180 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 706.767.984-20, Carteira de Identidade nº 3.325.719 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e o(a) **LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27, sediado(a) na RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJÁ 1, SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LETICIA RABELO FERREIRA**, portador(a) da RG nº 40072029, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 136.619.234-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 023/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 012/2023** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato - A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor valor por lance em item ofertado tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CAEE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014**, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ: 49.464.926/0001-27
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJÁ 1, SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE
REPRESENTANTE: LETICIA RABELO FERREIRA
E-MAIL: lr_distribuidora@outlook.com TEL.: 87) 3762-0445 / (87) 3025-0632 / (87) 9 8836-3257

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Absorvente Intimo - constituído de algodão(seda artificial), poliéster, polietileno, polipropileno e fibras. PCT C/ 16	DIANA	150	PC	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
2	AGUA SANITARIA-hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água de ação ativa - NA- OCI - hipoclorito de sódio teor ativo- 2% a 2,5% - Embalagem de 1 litro	MAXLIMP	250	FD	R\$ 17,85	R\$ 4.462,50
3	Álcool etílico hidratado antisséptico 70% - líquido incolor, límpido e volátil - com odor característico - acondicionada em frasco plástico resistente com tampa em rosca - embalagem de 1 litro, com identificação, procedência, lote e validade - declaração conforme rdc 199/2006 - registro no ministério da saúde.	BELLOBELLA	500	UN	R\$ 8,22	R\$ 4.110,00



4	Álcool Gel Anti-Séptico 70% Bactericida - Aspecto: Gel - Cor: Incolor - Odor: Característico - Composição: Água, deionizada, álcool etílico, glicerina, trietanolamina, propilenoglicol, carbomero, benzoato de denatonio - indicação: para antisepsia das mãos e braços - embalagem de 1 litro	BELLOBELLA	500	UN	R\$ 8,73	R\$ 4.365,00
5	BOBINA PVC PLÁSTICO FILME 38 CM X 500 METROS	WYDA	50	BB	R\$ 81,82	R\$ 4.091,00
6	BUCHA PARA LOUÇA - Espuma de poliuretano, e fibra sintética dupla fácil	BRILHUS	1.000	UN	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
7	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	200	PC	R\$ 4,23	R\$ 846,00
8	COPO DESCARTÁVEL PARA AGUA 150 ML CAIXA C/25 X 100	CRISTALCOPOS	80	CX	R\$ 125,96	R\$ 10.076,80
9	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 30 ML CAIXA C/50X 100	CRISTALCOPOS	50	CX	R\$ 109,83	R\$ 5.491,50
10	CUMBUCA DESCARTAVEL 12 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	TRIK TRIK	200	PC	R\$ 4,17	R\$ 834,00
11	DESINFETANTE RECIPIENTE DE 2 LITROS	MAXLIMP	2.500	UN	R\$ 4,93	R\$ 12.325,00
12	Desodorizador de ambiente aerossol 360ml, coadjuvantes, estabilizantes, corante e fragrância de lavanda, jasmim, cheirinho de talco, cheirinho de limpeza.	KELDRIN	200	UN	R\$ 10,63	R\$ 2.126,00
13	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA 2 LITROS- Especificação: Concentrado, biodegradável, acondicionado em frasco plástico, Identificação do fabricante, responsável técnico, data de fabricação, validade, instruções de uso e precauções impressos na embalagem, devidamente registrado e aprovado pelos órgãos sanitários competentes.	MAXLIMP	2.500	UN	R\$ 6,80	R\$ 17.000,00
14	ESPONJA DE AÇO 14X8 PACOTE C/ 14 UNIDADES	LUSTRO	80	FD	R\$ 58,80	R\$ 4.704,00
18	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES	STRAWPLAST	200	PC	R\$ 3,66	R\$ 732,00
19	GUARDANAPO DESCARTÁVEL 20X20 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES- FARDOS COM 100 PCT	BRASILEIRO	80	FD	R\$ 143,85	R\$ 11.508,00
20	LIMPA CERÂMICA (GEL) EMBALAGEM COM 900 ML	MAXLIMP	1.000	UN	R\$ 9,33	R\$ 9.330,00
21	LIMPA VIDROS REFIL COM 500 ML CAIXA C/ 12	MAXLIMP	40	CX	R\$ 99,98	R\$ 3.999,20
22	Luva látex de segurança confeccionada em látex natural com revestimento interno em flocos de algodão acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos e anatômica embalado com 1 par de luvas. P, M, G uso doméstico pacote com 1 par. Caixa com 12 unidades	SANRO	50	CX	R\$ 149,94	R\$ 7.497,00
23	Lenço Umedecido Baby Recém-Nascido Sem Fragrância pacote com 96 unidades	COTON	100	PC	R\$ 9,32	R\$ 932,00
24	Lustra moveis óleo mineral, silicone, fragrância, preservam-te e água acondicionado em frasco de 200ml CX C/ 12 UND	PANDA	40	CX	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
25	Marmita 750ml com Tampa Embalagem Quentinha 100 Uni PT-102Q. Marmitas Rasas Brancas, feitas de Isopor, atóxicas e higiênicas.	TOTALPLAST	50	PC	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
26	Marmita Isopor 1100ml com Tampa Branca pacote com 50 Unidades, atóxicas e higiênicas	TOTALPLAST	60	PC	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
27	MATA INSETOS SPLAY COM 300 ML	MORTEIN	100	UN	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
28	SABÃO EM PO COM 500g	MARILUX	1.000	PC	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
29	SABÃO EM TABLETE DE 200G PCT C/ 5 UND	ABSOLUTO	250	PC	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
30	Sabonete líquido 5 litros: Composição: Água, surfactantes, fragancia, cloreto de amonia, acido citrico, corantes, opacificante e conservante. PH 6,0 - 7,0. Viscosidade de 4000 - 8000 CPS. Acondicionado em frasco plástico, Identificação do fabricante responsável.	BELLOBELLA	100	UN	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
31	PÁ DE ZINCO CABO DE MADEIRA	CRISTAL	250	UN	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00



32	PANO DE PRATO MEDINDO 0,35X0,50 CM com 12 unidades	SÃO JOSÉ	125	CX	R\$ 29,00	R\$ 3.625,00
33	PANO DE CHÃO COM 85% DE ALGODÃO REICLADO MEDINDO 0,40X0,58 CM , CONTENDO 3 UNIDADESNO PACOTE	SÃO JOSÉ	400	PC	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
36	PASTILHA PARA BANHEIROS CAIXA COM 48 UNIDADES	PANDA	20	CX	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
37	PRATO RASO DESCARTÁVEL 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	TRIK TRIK	500	PC	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
39	RODO GRANDE COM CABO DE MADEIRA	CRISTAL	500	UN	R\$ 11,70	R\$ 5.850,00
40	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO , DE 100 LITROS - FARDO COM 5 KG	DONAPACK	250	FD	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00
41	SACO DE LIXO , DE 50 LITROS - PACOTE C/ 10 UNIDADES	DONAPACK	500	PC	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
42	SACO DE LIXO , DE 30 LITROS - PACOTE C/ 15 UNIDADES	DONAPACK	1.000	PC	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
43	SACOLA PLÁSTICA BRANCA COM ALÇA 70X80 - FARDO COM 5 KG	DONAPACK	200	FD	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
44	SACOLA PLÁSTICA REICLÁVEL COM ALÇA 70X80 - FARDO COM 5 KG	DONAPACK	200	FD	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
45	SACOLA PLÁSTICA BRANCA COM ALÇA 40X60 - FARDO COM 5 KG	DONAPACK	200	FD	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
46	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM BOBINA 35X45 - 5 KG	NEWPLAST	200	BB	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
47	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM BOBINA 21X31 - 2 KG	NOVO FLORAX / CLARAMAX	200	BB	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
48	Sacola plástica para hot dog (pct c/100 unidades)	CLARA PREMIUM / CLARAMAX	1.000	UN	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
49	VASSOURA DE NYLON, COM SERDAS FOFAS E CABO DE MADEIRA	COPOBRAS	1.000	UN	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
50	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL	CRISTAL	200	UN	R\$ 4,80	R\$ 960,00
VALOR GLOBAL						R\$ 233.460,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **12/07/2023** e encerramento em **31/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 233.460,00 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: 40.000 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 40.100 Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.2001.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos – Educação

Órgão: 40.000 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 40.100 Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.4002.2.093 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 550 - Transferência do Salário-Educação

Órgão: 40.000 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 40.300 FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica

Ação: 12.365.4002.2.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar e Infantil (30%)



Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Cauionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tabira - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tabira-PE, 12 de julho de 2023.

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

PELO CONTRATANTE

**SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E
DESPORTOS**
CNPJ nº 29.942.420/0001-79
Célia Cristina Brito Sales Cipriano

PELO CONTRATADO

LRF DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ/MF nº 49.464.926/0001-27
LETICIA RABELO FERREIRA